

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2020 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

## EDITAL Nº 12, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23855.001792/2020-33 e das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado (ANEXO I) e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para a área de LÍNGUA INGLESA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, ou de sua área de formação constantes nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Turismo do Campus Ministro Reis Velloso (PI)	LÍNGUA INGLESA	1	Licenciado em Letras/Inglês com pós-graduação latu sensu em áreas afins.	R\$ 3.600,48	R\$ 90,01

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 00:01 do dia 12/11/2020 até às 23:59 do dia 19/11/2020 através do endereço de e-mail: [concursoinglesufdpar@hotmail.com](mailto:concursoinglesufdpar@hotmail.com)

2.2 O candidato deverá enviar uma mensagem no e-mail citado no item anterior, anexando os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo PDF:

a) Ficha de Inscrição (Anexo V);

b) Cópia de RG e CPF;

c) Comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-Graduação), serão aceitos para esta finalidade o seguintes documentos:

I - Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

II - Diplomas de Doutor ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

III - Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados.

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (Se candidato do sexo masculino);

f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,01 (Noventa reais e um centavo), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos, a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A: Unidade Gestora: 156680, Gestão: 26455, Recolhimento: 28883-7

2.3 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF em um único arquivo;

2.4 O envio e integridade dos arquivos digitais são de inteira responsabilidade do candidato;

2.5 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida ou não haja candidatos aprovados.

### 3 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os Candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

a) Documento de identidade (original);

b) Comprovante da titulação exigida (original);

c) Duas fotos 3/4;

d) Curriculum da Plataforma Lattes atualizado acompanhado da documentação comprobatória.

e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2 Os Documentos originais solicitados no item 3.1, podem ser substituídos por cópias autenticadas em cartório.

3.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato do sorteio do tema da prova didática será desclassificado.

3.4 Não será permitida a complementação de documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

### 4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 45 e 60 (sessenta) minutos, a ser realizada em LÍNGUA INGLESA, sobre tema da área do Processo Seletivo (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

4.1.2 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 04 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, extensão, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática com os devidos documentos comprobatórios.

## 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Coordenação do Curso de Turismo ou setor de RH da UFDPAr.

6.3 Os temas para a Prova Didática constam do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Parnaíba PI, 9 de novembro de 2020

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

ANEXO I

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

## TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.459,95	2.795,4	3.522,21
TI-40	3.600,48	4.304,92	5.831,21

## ANEXO II

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

## ANEXO III

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

1. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área: LINGUA INGLESA:

1. Approaches and methods in English teaching
2. Teaching English for tourism and hospitality
3. The role of English as a foreign language for tourism
4. Teaching English for academic and scientific purposes
5. Reading skills and strategies in English for Specific Purposes
6. Spoken and written English: differences and similarities
7. Teaching grammar for academic purposes
8. Integrating the four skills in English language teaching
9. Media and technologies in English teaching for tourism

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROWN, Douglas. Teaching by Principles. 3a. ed. Prentice Hall, 2007.

CAMERON, Deborah. Working with spoken discourse. London: Sage, 2001.

CELCE-MURCIA, Marianne &amp; LARSEN FREEMAN, Diane. The Grammar Book: an ESL/EFL Teacher's Course. 2. ed. Heinle ELT, 1998.

CHAPELLE, Carol A. English Language Learning and Technology: Lectures on Applied Linguistics in the Age of

Information and Communication Technology. John Benjamins publishing, 2003.

CRYSTAL, David. Language and the Internet. Cambridge University Press, 2006.

DUDLEY EVANS, T.; ST. JOHN, M. J. Developments in ESP: a multi-disciplinary approach. UK: Cambridge University Press, 2007.

FRY, Heather; KETTERIDGE, Steve; MARSHALL, Stephanie. A Handbook for Teaching and Learning in Higher

Education: Enhancing Academic Practice. Routledge: 2002.

HALLIDAY, M. A. K. Spoken and Written Language. Hyperion Books, 1995.

HARDING, Keith. Going international English for tourism. New York: OUP, 2002.

HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 3. ed. Longman, 2001.

HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning centred approach. Cambridge, UK:

Cambridge University Press, 1987.

LEVY, Mike; STOCKWELL, Glenn. Call Dimensions: options and issues in computer assisted language learning. Lawrence Erlbaum Associates, 2006.

LIU, GiZen; CHIU, Wan Yu; LIN, Chih C hung; BARRETT, Neil E. English for Scientific Purposes (EScP): technology, trends, and future challenges for science education. Journal of Science Education and Technology, v.23, p. 827 839. New York: Springer, 2014.

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. New York: Cambridge University Press, 1998.

NUTTALL, Christine. Teaching reading skills in a foreign language. 2a. ed. Heinemann Educational Books, 1996.

O'HARA, Francis. Be my Guest: English for the Hotel Industry. Cambridge: CUP, 2002.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. English for tourism students. São Paulo: Roca, 2001

STOTT, Trish; BUCKINGHAM, Angela. At your service: English for the travel and tourist industry. New York: Oxford

University Press, 2003.

WEAVER, Constance. Teaching Grammar in Context. Boynton/Cook, 1996.n/Cook, 1996.

WIDDOWSON, H.G. Teaching English as communication. Oxford: Oxford University Press, 1978.

#### ANEXO IV

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

#### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/11 a 19/11/2020	Período de inscrições dos candidatos até às 23:59 do dia 19 de novembro de 2020 pelo e-mail <a href="mailto:concursoinglesufdpar@hotmail.com">concursoinglesufdpar@hotmail.com</a> , seguindo as orientações do item 2 do edital.
20/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17h:30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
21/11/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
22/11/2020	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17h30m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
25 e 26/11/2020	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
26 e 27/11/2020	Aplicação da Prova de Didática. **
30/11/2020	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17h30m na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
01/12/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
02/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 09h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
03/12/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
04/12/2020	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17h30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
07/12/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17h30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08h30m, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

## ANEXO V

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO			
DATA DE NASCIMENTO	FONE	CÉDULA DE IDENTIDADE	UF
CPF	E-MAIL		
Endereço (rua, avenida, quadra, número, casa, Cidade etc...)			
CEP	UF	E-MAIL	

abaixo assinado, requer ao Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, NÍVEL I, na área de LIBRAS do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, nos termos do Edital 12, de 09/11/2020, e declara, sob as penas da lei que:

1. os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
2. possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
3. está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
4. na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo que concorre;
5. ter pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste concurso;
6. está ciente de que a inexatidão ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará na eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo aos demais de ordem administrativa, civil ou penal.

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

-----  
Assinatura do Candidato ou Procurador Responsável pela Inscrição

-----  
Comprovante do candidato

Nome: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Parnaíba-PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Responsável pela Inscrição

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.